



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Resolução nº 06, de 23/02/2017.

Altera a Resolução nº 642/2005, de 29/09/2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí.

Autora: Vereadora (Presidente) Lucimar Ponciano.

DESPACHO DA VICE-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
PELO ARQUIVAMENTO

Nos termos do artigo 45 da Resolução nº 642/2005 – Regimento Interno desta Câmara Municipal, em decorrência de parecer contrário da Comissão a que foi submetida, determino o arquivamento da propositura discriminada em epígrafe e que a Secretaria Legislativa, na forma regimental, proceda à necessária comunicação do ora decidido à autora.

Determino também, à Secretaria, que, para fins de requerimento de desarquivamento, providencie a necessária comunicação aos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de março de 2017.


VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Vice-Presidente